

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 040/15</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>	<b>Emissão: 03 / 07 / 2015</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

Nos termos do item **2.9.** da Delegação de Competência objeto do Ato do Presidente 047/11, de 25/10/11, a Diretora Administrativa e Financeira subdelega a partir da divulgação deste instrumento, ao titular da Superintendência Administrativa – SAD, competência para:

- a) autorizar a liberação e a substituição de garantias contratuais, bem como a devolução ou substituição de garantia para participação em licitações;
- b) autorizar a publicação de avisos relativos a licitações.